

Acta da reunião ordinária de Câmara Municipal realizada em vinte e sete de Junho de mil novecentos e sessenta e sete.

Os vinte e sete dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes além do Excelentíssimo Presidente, os Vereadores Senhores Dom Alexandre Maria Henriques de Saucote, Acácio dos Santos, Geraldo Fernando Pinto e Arquitecto João Raul da Veiga Neves David. Aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os Vereadores Senhores Engenheiros António Jacinto Rosado Monteiro e José Sebastião Descalço de Torres Vaz Freire participaram a impossibilidade da sua comparecência à mes-

surte reunião, faltas estas que a Câmara considerou como devidamente justificadas. - Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quanto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Direcção de Urbanização deste Distrito, informando ter sido já publicada a Portaria que concede a esta Câmara a comparticipação do Estado para a obra de "Construção de arruamentos na Zona Industrial: Tuténal". Da mesma, enviando cópia do ofício de dois do corrente de Junho Autónomo das Escolas no qual se alinha uma solução do problema de trânsito existente junto de uma passagem de nível na Estrada Évora - Requengo, agora agravada pela abertura de um arruamento que, naquele local, vai terminar junto ao Bairro das Leixas de Providência. Deliberado aceitar e aprovar a solução proposta.

Obras particulares: - Foram presentes cinco processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares sobre os quais a Câmara, depois de apreciar devidamente os respectivos fe-

didos, bem como as informações e pareceres emitidos pelo Serviço competente, que deles constam, deliberou por unanimidade: Um - Deferir o de Manuel Cruz dos Santos, submetendo à aprovação o plano de cores a embregar na pintura externa do seu prédio sito ao Talhão trezto e sessenta da Zona de Urbanização número um; José Martinho Cunha pedindo prorrogação por trinta dias do prazo que lhe foi intimado para realizar obras de beneficiação no seu prédio sito à Rua Romão Ramalho; Joaquin Dias Gonçalves, pedindo igualmente prorrogação por trinta dias do prazo que lhe foi intimado para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito no Largo dos Penedos; e Luis Pereira da Costa submetendo à aprovação um aditamento ao projecto de edificação do lote número vinte e três de Zona de Urbanização número três; e Dois - Submeter à apreciação da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização o de Luis Branco Alpiate para proceder à urbanização duma sua propriedade sita às Portas da Lagoa e de Aviz.

Licenças de Habitabilidade:- Foi também presente o processo para a concessão de licença de habitabilidade requerida por José Francisco da Rosa para ocupação de um estabelecimento de feixaria que possui no largo de Aviz. Verificando-se que as obras por que este prédio passou se realizaram de harmonia com o respectivo projecto aprovado, a Câmara, por unani-

midade, deliberou autorizar a concessão da requerida licença.

Taxas de mais valia:- Presentes ainda os requerimentos pelos quais José Francisco Antunes e Luácio João Vobre pedem lhes seja permitido pagar em prestações as taxas de mais valia a que estão sujeitos pela legalização dos prédios que construíram clandestinamente, o primeiro no Bairro de Nossa Senhora da Saúde e o segundo no Bairro das Noqueiras. Foram deferidos.

Licença graciosa:- Devidamente informado, foi presente o requerimento em que Joaquin Vicente Galvão, fiscal desta Câmara, pede lhe seja concedida a sua licença graciosa, por trinta dias, com início em três do próximo mês. Foi deferido.

Alvará sanitário:- Seguidamente foi submetido à apreciação da Câmara o processo de concessão de alvará sanitário previsto na Portaria número seis mil e sessenta e cinco, para a abertura de um estabelecimento de "Talho" na Rua de S. João número um do Bairro de Senhora da Saúde, desta cidade. Verificando-se, à face do competente auto de vistoria, que o mencionado estabelecimento reúne os necessários requisitos higiénico-sanitários, a Câmara deliberou autorizar a expedição do requerido alvará. - Igualmente foi apreciado o requerimento de Maria da Louci-

ção, viúva, comerciante, pedindo que o alvará de licença sanitária número sessente, de que é titular, e referente a um estabelecimento de bebidas alcoólicas, sito na Rua do Valasco desta cidade, seja averbado a favor de Ezequiel Quadrado, solteiro, maior, comerciante, visto a este indivíduo ter sido trespassado o respectivo estabelecimento. Ato do disposto no artigo trinta e sete da já mencionada Portaria número seis mil e sessenta e cinco, a Câmara deliberou deferir o pedido.

Doentes Pobres: Devidamente organizados, foram presentes os propositores de concessão de quias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Maria de Nazaré Costa, Catarina Varela Silva, Suelcio Bernardino Fundado Elementino e Jacinto Garcia Lopes. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no Hospital desta cidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das respectivas quias. A propósito, informou o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere concedeu quias para o mesmo fim a Manuela Augusta de Silva e Maria Isabel da Encarnação Rosa, visto tratar-se de dois casos que careciam de urgente internamento. A Câmara, depois de apreciar devidamente os competentes propositores, que para o efeito

to lhe foram presentes, deliberou homologar os despachos do Senhor Presidente.

Urbanização particular: A Câmara tomou conhecimento, e dele se inteirou convenientemente, da pretensão formulada por Salvador Gomes do Carmo casado, proprietário, morador nesta cidade, com vista à urbanização, no tenor do artigo dezassete da lei número dois mil e trinta, da sua propriedade denominada "quinta de São Pedro" situada na periferia desta cidade, da qual uma parte está abrangida pelo plano de urbanização de mil novecentos e quarenta e sete. Tendo em vista a informação que sobre este assunto presta a Repartição Técnica, foi deliberado por unanimidade notificar o interessado dos condicionamentos que lhe são impostos, constantes da mesma informação, para a eventual realização do seu projecto.

Arrematação do direito de preferência à ocupação de uma banca do mercado: O Senhor Presidente leu a acta da praça realizada em vinte e seis do corrente para a arrematação do direito de preferência à ocupação de uma banca do mercado de peixe desta cidade, à face da qual se verifica que o maior lance que recebeu foi de cem esmoldos, oferecido por Silvino Augusto Costelas. Foi deliberado homologar esta arrematação, atribuindo-se ao

referido arrebatante a banca em referência.

Embargo Administrativo. Seguidamente apresentou o Senhor Presidente o processo de embargo administrativo que ordenou contra Francisco José Cortaxo Arronches, casado, oleiro, residente no Bairro de São José da Ponte, desta cidade, por haver sido encontrado pela fiscalização municipal a proceder á construção clandestina de uma habitação no Ferragial do Poder, entre o Bairro de São José da Ponte e o Xarrama. A Câmara, não obstante reconhecer que o Senhor Presidente agiu no exercício da sua competência própria, deliberou, por unanimidade, de harmonia com o artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, homologar, para os devidos e legais efeitos, o competente despacho proferido pelo Senhor Presidente. - Mais foi deliberado notificar o embargo desta deliberação para os efeitos consignados no parágrafo segundo do citado artigo.

Caminho Municipal de Acesso ao Cemitério de São Sebastião da Giesteira.

Informou o Senhor Presidente que para a execução da obra de "alargamento do Caminho de acesso ao Cemitério de São Sebastião da Giesteira", de freguesia de Boa Fé, deste concelho, torna-se necessário adquirir a Alfredo Francisco da Rosa, solteiro, maior, comerciante, uma parcela de terreno com a área de cento e setenta

metros quadrados a destacar do seu prédio descrito no Conservatório do Registo Predial sob o número dezasseis mil trezentos e seis a folhas vinte e três do Livro B - quadragésimo terceiro. Propôs o Senhor Presidente, por isso, que se deliberasse adquirir tal parcela mediante a importância já ajustada de dois mil duzentos e vinte escudos. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando ainda a Câmara conceder ao Senhor Presidente o necessário poderes para outorgar e assinar a competente escritura.

Festa de São João: - Referiu-se, depois, á abertura, verificada em vinte e três do corrente, da Festa de São João, para salientar os minutos do programa já realizado, com destaque para as Exposições de Arte Fotográfica e Sábias Religiosas, promovidas pela Associação Fotográfica do Sul a primeira, e pelo Grupo Pró-Livre a segunda, tendo palavras de muito elogio para os seus promotores, particularmente para a última colectividade e dum modo especial para o Senhor Arquitecto David, Presidente da Comissão Municipal de Turismo, que ao certame deu o melhor dos seus contributos. - De salientar, também, continuou o Senhor Presidente, as Exposições de Hortênsias e do Azinho, que despertaram o maior interesse, a par dos concertos pelas Bandas da Polícia de Segurança Pú-

blica e da Escola do Grupo de Amadores de Música Eborense, desta cidade, sessões de fogo preso, a par da quarta Exposição Canina, que resultou em pleno êxito, motivo porque são devidos os maiores elogios e os melhores agradecimentos ao club de canicultura do sul pela valiosíssima colaboração prestada à sua realização. - Dos mínimos que se seguirão na próxima semana destacam-se pela sua importância o Pontifical comemorativo do décimo nono centenário do Martírio de São Pedro, que terá lugar na Igreja de São Francisco no próximo dia vinte e nove, a Exposição Concursos de gado, a realizar no dia Non do corrente sob a Presidência de Sua Excelência o Secretário de Estado de Agricultura, e o Cortejo do Traje, popular e histórico, no dia dois de julho e a que se digno assistir, na companhia de outros membros do governo, Sua Excelência o Chefe do Estado, mínimos estes que estão a despertar o maior interesse e que desde já se antevê o seu pleno êxito. - Falou seguidamente o Senhor Architecto David para agradecer as palavras amáveis que o Senhor Presidente quis ter a bondade de lhe dirigir bem como ao grupo Pró-Ebora, de que é Secretário Geral, dizendo que é sempre com muito prazer que presta a sua colaboração em tudo quanto possa contribuir para o bom nome e engrandecimento da nossa cidade.

Alberque de Mendicidade: - Falou depois o Senhor Senhor Don Alexandre de Lancaste para se felicitar pelo facto de ter sido já adjudicada a empreitada de construção do novo edificio do Alberque Districtal desta cidade, no qual ficarão instalados os serviços de higiene e de internamento de mulheres. Par-se-á assim, mais um passo, decisivo, na repressão da mendicidade neste districto.

Limpeza pública: - Continuando, disse o mesmo Vereador que tem no Tudo, particularmente agora que decorre a Feira de São João, que certas firmas fazem propaganda dos seus productos ou artigos por meio de impressos que lançam de carros que circulam nesta cidade, para as ruas. Esta prática deveria ser reprimida, pois contraria o propósito da Câmara de manter sempre o pavimento das ruas no mais completo estado de limpeza. O Senhor Presidente, em resposta, disse serem inteiramente procedentes os reparos do Senhor Vereador e que se iria recorrer à Policia de Segurança Pública para reprimir esta prática.

Comitêis: - Falou, por último, o Vereador Senhor Acácio dos Santos, para sugerir a conveniência de se fazer cumprir integralmente o horário do Comitéis tal como está regulamentado. Em resposta disse o Senhor Presidente que se iria chamar a atenção dos respectivos

Servios.

Balancetes: Saldo verificados no dia de hoje; lâmanas quatro milhões, quinhentos e cinco mil quatrocentos e trinta e dois escudos e vinte centavos. Tuis no- hezentos e trinta e nove mil he- zentos e oito escudos e setenta centavos.

Pagamentos: Ratificados os pagamentos comprehendidos pelas autorizações número mil seiscentos e quarenta e sete a número mil seiscentos e cinquenta e seis na importância total de deztoito mil quinhentos e noventa e um escudos e noventa centavos de lâmanas. Autorizado os pagamentos comprehendidos pelas autorizações número mil seiscentos e cinquenta e sete a número mil seiscentos e oitenta e nove na importância total de cem mil novecentos e três escudos e oitenta centavos de lâmanas, e os pagamentos comprehendidos pelas autorizações número cento e setenta e nove a número cento e oitenta e seis na importância total de oito mil trezentos e deztoito escudos e setenta centavos do Tuisno.

Aprovação em minuta: De harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar em minuta para produzir efectos immediatos cada uma das deliberações tomadas sob as seguintes epígrafes: "Licenças gratuitas" e "Pagamentos". E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Se-

nhor Presidente foi encerrada a reunião, do que se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser devidamente assinada. E eu

[Signature], Chefe da Secretaria, a redigi e subscreevo. Rasu- rei "depois".
[Signature]